



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

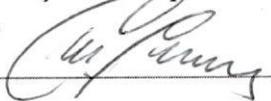
ESTADO DO PARANÁ

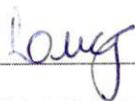
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Convite 1/2012.

Aos vinte e dois dias de janeiro de 2013, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 04/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF-438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretário, CPF-056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nº 1/2012, que tem como objeto a aquisição de PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UPA 9 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II, COM 1500M² APROXIMADAMENTE. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ-08.785.713/0001-10 RUA PROJETADA A, SN SALA 02 - CEP: 87502970 - BAIRRO: PQ INDUSTRIAL III CIDADE/UF: UMUARAMA/PR; ANUTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME, CNPJ-10.550.219/0001-18, AV. ANGEL MOREIRA DA FONSECA, 474 - CEP: 87502970 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: UMUARAMA/PR; E.A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ-05.011.773/0001-97, AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4135 SALA 8 - CEP: 87501170 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: UMUARAMA/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, ANUTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME, E.A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES - EPP. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes que retiraram o Edital. Ainda na fase de habilitação, foram protocolados os envelopes (habilitação e proposta) da empresa RCM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, situada na Avenida Ipiranga, 4359, Zoana 01, CEP-87501-310, em Umuarama - Paraná, porém foi desclassificada por não estar devidamente cadastrada nesta municipalidade, conforme requiritava o edital e por não apresentar fora dos envelopes a declaração de visita no local onde será construída a obra, após aprovação do projeto. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não foi constatado a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Convite, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, vencedora por apresentar o Menor Preço Global por lote, perfazendo um valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), para a execução de Projeto para construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento Porte II) com 1.500m², aproximadamente. Estava presente a esta sessão o preposto da proponente AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, porém o mesmo se retirou antes do fechamento da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/01/2013.


ADENILSON SILVA
Presidente


LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA


CRISTIANO F. TROINA
Membro